

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.

**CPI do Futebol**  
**Senado Federal**  
**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo**  
**Brasília (DF)**  
**CEP 70165-900**

Referências:  
Ofício: 20241/2015-BCB/Decon-Circular

Exmo. Sr. Dr. Senador Romário,

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício n.162/2015, informar que os réus mencionados no ofício em epígrafe, não possuem nenhum tipo de relacionamento com esta instituição. Portanto, não será possível enviar os dados de quebra de sigilo dos prazos solicitados conforme solicitado.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V. Exa. que todas as correspondências e ofícios que venham a ser expedidos em referência a este pedido sejam encaminhados aos responsáveis técnicos pelo mesmo, abaixo indicados:

**Banco BTG Pactual S.A.**

**A/C: Departamento Jurídico**

Praia de Botafogo, n. 501, 5º andar  
Torre Corcovado – Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22250-040

**At.:** Sr. Bruno Duque Horta Nogueira e  
Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge  
**Email:** ol-juridico-societario@btgpactual.com  
**Tel.:** (21) 3262-9717  
**Fax.:** (21)3262-8818

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 18/12/2015  
Às 14h45 horas.

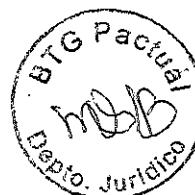
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

*Nandikesh Anilkumar Dixit*  
Procurador

Atenciosamente,

**Banco BTG Pactual S.A.**

*Kristian Cameiro Orberg*  
Procurador



**BTG Pactual**

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600  
www.btgpactual.com

*P. P. D. J. /*

**CPI do Futebol Senado Federal**

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15-Subsolo.**

**CEP: 70165-00 – Brasília (DF)**

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2015.

**Ao**

**Bc 115075008-1**

**Excelentíssimo Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) da CPI do Futebol  
Senado Federal  
Ofício 159/2015  
Requerimento nº 105/15**

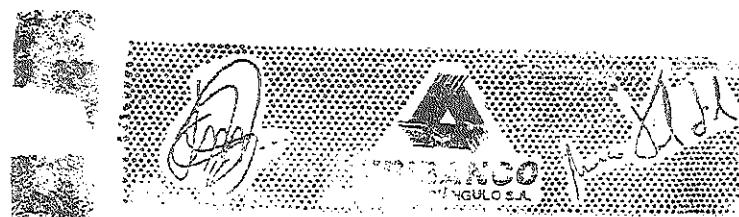
Servimo-nos da presente para atender ao disposto no ofício em epígrafe, informando que o(s) envolvido(s) especificado(s) abaixo não possui (em) conta corrente, conta poupança ou investimentos junto a esta Instituição.

**Envolvido (s):**

**COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR  
BRASILEIRO LTDA. CPF: 10.014.746/0001-08.**

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição deste distinto órgão para eventuais informações complementares.

**BANCO TRIÂNGULO S/A**



1 2

**CPI do Futebol Senado Federal**

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre costa, Sala 15-Subsolo.**

**CEP: 70165-00 – Brasília (DF)**

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2015.

**Ao**

Bc 115075008-2

**Excelentíssimo Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) da CPI do Futebol  
Senado Federal  
Ofício 162/2015  
Requerimento nº 103/15**

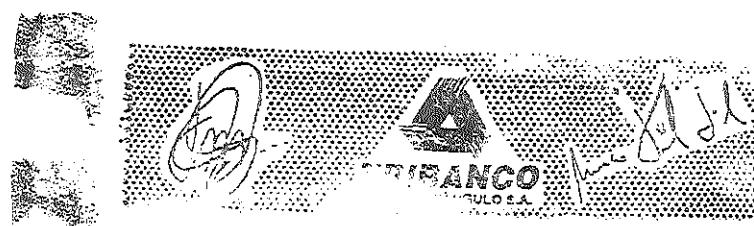
Servimo-nos da presente para atender ao disposto no ofício em epígrafe, informando que o(s) envolvido(s) especificado(s) abaixo não possui (em) conta corrente, conta poupança ou investimentos junto a esta Instituição.

**Envolvido (s):**

**RICARDO TERRA TEIXEIRA – CPF: 036.949.177-72**

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição deste distinto órgão para eventuais informações complementares.

**BANCO TRIÂNGULO S/A**



**CPI do Futebol Senado Federal**

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre costa, Sala 15-Subsolo.**

**CEP: 70165-00 – Brasília (DF)**

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2015.

Ao

**Bc 115075008-2**

**Excelentíssimo Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) da CPI do Futebol  
Senado Federal  
Ofício 162/2015  
Requerimento nº 103/15**

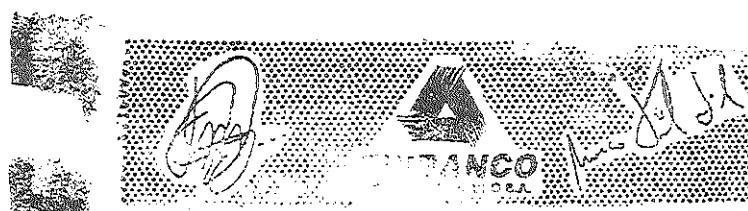
Servimo-nos da presente para atender ao disposto no ofício em epígrafe, informando que o(s) envolvido(s) especificado(s) abaixo não possui (em) conta corrente, conta poupança ou investimentos junto a esta Instituição.

**Envolvido (s):**

**RICARDO TERRA TEIXEIRA – CPF: 036.949.177-72**

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição deste distinto órgão para eventuais informações complementares.

**BANCO TRIÂNGULO S/A**



São Paulo, 4 de dezembro de 2015.

**A(Ao)**

**Senado Federal**

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa Sala 15 - Subsolo  
70165-900 - Brasília - DF

CPI do Futebol

Ref.: Ofício: 20241/2015-BCB/DECON-Circular

Processo: PE 81974

Reclamado(s): Ricardo Terra Teixeira

CPF(s)/CNPJ(s): 36.949.177-72

CPI do Futebol

**China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A (anteriormente denominado Banco Industrial e Comercial S/A), instituição financeira privada com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, por seus representantes ao final assinados, em atendimento a solicitação contida no ofício em epígrafe (*Informação sobre a existência de relacionamento, no período: 01/01/2007 a 12/03/2012*), vem pelo presente informar o que segue:**

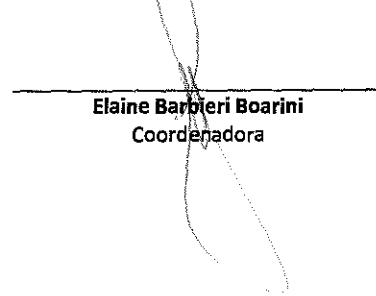
*Nada identificamos em nossos registros.*

Sendo o que cumpria informar, renova seus votos de distinta e elevada consideração, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A  
(anteriormente denominado Banco Industrial e Comercial S.A.)**

  
Roberto José Pinto  
Superintendente

  
Elaine Barbieri Boarini  
Coordenadora

5

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2015.

**V. EX.<sup>a</sup> SENADOR DO SENADO FEDERAL.**

**AT.: SR. ROMÁRIO.**

**REF.: OFÍCIO: 159/2015 – CPIDFDQ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.  
REQUERIMENTO N° 105/15, APROVADO PELO PLENÁRIO DA COMISSÃO.  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2008 E 12 DE MARÇO DE 2015.**

**OFÍCIO: 162/2015 – CPIDFDQ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.  
REQUERIMENTO N° 103/15, APROVADO PELO PLENÁRIO DA COMISSÃO.  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2007 E 12 DE MARÇO DE 2012.**

Em cumprimento à determinação de V.Exa, informamos para os devidos fins que a **Pessoa Física e a Pessoa Jurídica** citadas nos ofícios em referência, até a presente data não mantiveram movimentações financeiras de qualquer natureza junto a esta corretora.

Atenciosamente,

H.H. Picchioni S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

  
Marivaldo Costa Chaves  
Diretor Adm. Financeiro

  
Florentino Geraldo Ferreira Junior  
Controller



**Bradesco**



\* 1 5 8 0 5 7 1 8 0 4 \*

Osasco, 15 de Dezembro de 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DFDQ (CPI DO FUTEBOL),  
CRIADA PELO REQUERIMENTO N°. 616 de 2015, DO SENADO FEDERAL, COM A  
FINALIDADE DE INVESTIGAR A SITUAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO.**

**CORREIO ELETRÔNICO BACEN N°. 115075008**

**OFÍCIO N°. 159/2015 – CPIDFDQ, DATADO DE 01/12/2015.**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas em nome de **Copa do Mundo FIFA 2014 – Comite Organizador Brasileiro Ltda – CNJ 10.014.746/0001-08**, no período abrangido pela transferência de sigilo bancário.

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *Aplicações financeiras, Investimentos e/ou Operações de Câmbio*, correspondentes ao período solicitado, em nome do investigado referenciado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

consideração.

Helen P. G. / Supl. da

CPI DO DFDQ (CPI DO FUTEBOL)  
SENADO FEDERAL  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.  
BRASÍLIA/DF – CEP: 70165-900

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e

**BANCO BRADESCO S.A.**

*Caroline Dutra da Cunha*  
Caroline Dutra da Cunha  
03/03/17.033

Camila Muraca Neves

7



AOP/FPS/1354321- 23806996 A  
Curitiba, 08 de Dezembro de 2015.

A  
CPI do Futebol  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
70165-900/Brasília/DF

**SIGILOSO**

**Ofício 159/2015 – CPIDFDQ, de 01/12/2015 - CE nº 115075008, do BACEN**  
**Requerimento nº 105/15**

Vossa Excelência,

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que, em atendimento a solicitação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, em pesquisas efetuadas na base cadastral desta Instituição Financeira, dentro dos parâmetros apontados, nada identificamos em nome de **Copa do Mundo FIFA 2014 – Comitê Organizador Brasileiro Ltda, CNPJ: 10.014.746/0001-08.**

Ao ensejo, renovamos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Rayo E. Flor  
Coord. Operac.

Estanislau  
Banco Cristina Estanislau  
Matr. 2926076



AOP/FPS/1354321- 23806996 B  
Curitiba, 08 de Dezembro de 2015.

A  
CPI do Futebol  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
70165-900/Brasília/DF

**SIGILOSO**

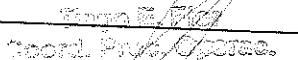
**Ofício 162/2015 – CPIDFDQ, de 01/12/2015 - CE nº 115075008, do BACEN**  
**Requerimento nº 103/15**

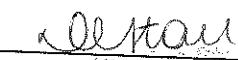
Vossa Excelência,

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que, em atendimento a solicitação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, em pesquisas efetuadas na base cadastral desta Instituição Financeira, dentro dos parâmetros apontados, nada identificamos em nome de **Ricardo Terra Teixeira, CPF: 036.949.177-72.**

Ao ensejo, renovamos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ricardo Terra Teixeira

  
Daniel Gómez  
Nºadr. 2926076